



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na alimentação escolar, em atendimento à Lei 11.947/2009 - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021) na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, às nove (09) horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 200/2020, de 04 de setembro de 2020, e regularizada pela Portaria nº 206/2021, de 03 de setembro de 2021, sob a presidência de Guilherme Itiro Terashima de Souza, secretário Cristiano Pereira Bonfim e membro Larissa Almeida Alves, com a finalidade de efetuar a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e de projetos de venda. Ato contínuo o Presidente da CPL declarou aberta a sessão.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda, os seguintes proponentes:

Região: projeto de fornecedor local		
Licitante / Representante	CNPJ / CPF	Categoria de proponente:
Não houve.	--	--

Região: projeto da Região Geográfica Imediata		
Licitante / Representante	CNPJ / CPF	Categoria de proponente:
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE GUARAÇAI E REGIÃO – COOAGRE Representante: José Augusto Mendes de Oliveira	32.354.770/0001-29 249.129.338-21	Grupo Formal
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL Representante: Antonio Soares Ferreira	18.382.645/0001-00 004.540.868-81	Grupo Formal
1. Pércio Makoto Tooru Kamijo Jr. (Representante)	052.490.638-61	Grupo Informal



2. Silvio Haruo Takagi	158.048.198-10	
3. Jorge Nakahara	067.519.508-02	
4. Yoshio Miyahara	029.909.828-17	
5. Luis Atsushi Takagi	048.137.688-73	

Região: projetos da Região Geográfica Intermediária		
Licitante / Representante	CNPJ / CPF	Categoria de proponente:
Não houve.	--	--

Região: projeto do Estado		
Licitante / Representante	CNPJ / CPF	Categoria de proponente:
Não houve.	--	--

Região: projeto do País		
Licitante / Representante	CNPJ / CPF	Categoria de proponente:
Não houve.	--	--

DA HABILITAÇÃO:

Os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda foram rubricados pela CPL, bem como pelos demais presentes, verificando-se que os mesmos foram protocolizados dentro do prazo fixado no Edital de Chamada Pública. Em ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 – Documento de Habilitação dos Grupos Formais e Grupo Informal supra, sendo os documentos conferidos e rubricados pela CPL, bem como pelos presentes, oportunidade em que, após constatada a regularidade da documentação apresentada, todos os grupos formais bem como o grupo informal, foram considerados devidamente habilitados pela CPL.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:

Ato contínuo, passou-se para a fase de seleção dos projetos de venda de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 06/2020. Diante disso, tivera prioridade os projetos apresentados pelos grupos formais: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE GUARAÇAI E REGIÃO – COOAGRE e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL (Projetos da Região Geográfica Imediata de Andradina, território este que Ilha Solteira pertence, de acordo com consulta on line realizada no link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/regioes-ibge-pnae>), dentre os grupos formais a prioridade ficou para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL, possuindo 100% dos produtores assentados; após os projetos apresentados pelo grupo informal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

(Projeto da Região Geográfica Imediata de Andradina), os proprietários PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JUNIOR, SILVIO HARUO TAKAGI, JORGE NAKAHARA, YOSHIO MIYAHARA e LUIS ATSUSHI TAKAGI, com base no critério de prioridade definido na Resolução supra; onde a CPL declarou os vencedores, chegando-se na seguinte classificação:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Total / Proponente Classificado
1.	PÇ	225	ABACAXI PÉROLA	4,97	1.118,25 COOAGRE
2.	CX	280	ABÓBORA PAULISTA VERDE (CAIXA COM 20 KG)	66,12	9.256,80 1º APRASAL (140 CX) 9.256,80 2º COOAGRE (140 CX) Divisão consensual.
3.	CX	300	ABÓBORA PAULISTA MADURA (CAIXA COM 20 KG)	66,45	19.935,00 COOAGRE
4.	MAÇO	4500	ALFACE LISA	5,97	26.865,00 COOAGRE
5.	MAÇO	1200	ALMEIRÃO	6,53	7.836,00 COOAGRE
6.	KG	600	ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL	25,56	DESERTO
7.	CX	200	BANANA MAÇÃ (CAIXA COM 20 KG)	116,60	23.320,00 1º APRASAL 2º COOAGRE
8.	CX	500	BANANA NANICA (CAIXA COM 20 KG)	73,20	18.300,00 1º APRASAL (250 CX) 18.300,00 2º COOAGRE (250 CX) Divisão consensual.
9.	SACO	150	BATATA MONALISA EXTRA I	154,38	11.578,50



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

			(SACO COM 50 KG)		1º COOAGRE (75 SACOS) 11.578,50 2º PÉRCIO (75 SACOS) Divisão consensual
10.	CX	56	BATATA DOCE (CAIXA COM 20 KG)	59,60	3.337,60 COOAGRE
11.	CX	150	BETERRABA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG)	65,90	9.885,00 COOAGRE
12.	MAÇO	336	BRÓCOLIS	6,65	2.234,40 COOAGRE
13.	SACO	200	CEBOLA AMARELA AA (SACO COM 20 KG)	58,72	11.744,00 COOAGRE
14.	MAÇO	4500	CEBOLINHA, DE COR VERDE	4,82	21.690,00 COOAGRE
15.	CX	350	CENOURA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG)	73,40	25.690,00 1º APRASAL 2º COOAGRE
16.	CX	160	CHUCHU (CAIXA COM 20 KG)	69,40	DESERTO
17.	MAÇO	1000	COUVE-MANTEIGA, DE COR VERDE	5,85	5.850,00 COOAGRE
18.	UN	500	COUVE-FLOR, SEM FOLHAS	7,68	3.840,00 COOAGRE
19.	KG	1200	LARANJA PERA	3,25	1.950,00 1º APRASAL (600 KG) 1.950,00 2º COOAGRE (600 KG) Divisão consensual.
20.	KG	800	LIMÃO TAITI	3,66	2.928,00 COOAGRE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

21.	CX	500	MAÇÃ NACIONAL TIPO GALA (CAIXA COM 18 KG)	100,94	39.972,24 PÉRCIO (396 CX)
22.	KG	600	MAMÃO FORMOSA	3,74	2.244,00 COOAGRE
23.	KG	2500	MAMÃO PAPAIA	7,42	9.275,00 1º APRASAL (1250 KG) 9.275,00 2º COOAGRE (1250 KG) Divisão consensual.
24.	KG	4000	MANDIOCA MÉDIA AMARELA SEM CASCA	5,78	23.120,00 COOAGRE
25.	CX	400	MELÃO AMARELO - CAT I CLASSE 2.167 KG CAT DOÇURA 11º BRIX (CAIXA COM 13 KG)	55,95	22.380,00 COOAGRE
26.	CX	100	PEPINO CAIPIRA (CAIXA COM 20 KG)	62,15	6.215,00 COOAGRE
27.	CX	300	PERA WILLIANS (CAIXA COM 19 KG)	185,67	39.733,38 PÉRCIO (214 CX)
28.	KG	500	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA	8,15	2.037,50 1º APRASAL (250 KG) 2.037,50 2º COOAGRE (250 KG) Divisão consensual.
29.	KG	1400	REPOLHO ROXO EXTRA	4,77	6.678,00 COOAGRE
30.	KG	5000	REPOLHO VERDE LISO EXTRA	3,02	15.100,00 COOAGRE
31.	MAÇO	2500	SALSINHA COR VERDE	4,77	11.925,00 COOAGRE
32.	CX	700	TOMATE SALADA EXTRA AA	117,33	41.065,50



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

			(CAIXA COM 20 KG)		1º APRASAL (350 CX) 41.065,50 2º COOAGRE (350 CX) Divisão consensual.
33.	CX	50	VAGEM MANTEIGA EXTRA AA (CAIXA COM 13 KG)	161,67	8.083,50 COOAGRE
34.	KG	200	MELÃO CAIPIRA	6,63	1.326,00 COOAGRE
35.	KG	500	MANDIOQUINHA	10,20	5.100,00 COOAGRE
36.	KG	100	ABACATE	8,22	822,00 COOAGRE
37.	UN	150	ACELGA	5,33	DESERTO
38.	KG	100	BERINJELA	4,50	450,00 COOAGRE
39.	KG	112	CARÁ "IN NATURA"	10,37	DESERTO
40.	MÇ	50	COENTRO	5,02	251,00 COOAGRE
41.	KG	500	FEIJÃO DE CORDA	17,67	8.835,00 COOAGRE
42.	KG	1000	GOIABA VERMELHA	6,50	3.250,00 1º APRASAL (500 KG) 3.250,00 2º COOAGRE (500 KG) Divisão consensual.
43.	KG	60	JILÓ VERDE	7,80	468,00 COOAGRE
44.	KG	60	MAXIXE	8,36	501,60 COOAGRE
45.	KG	700	MELANCIA VERMELHA	2,25	1.575,00



					COOAGRE
46.	KG	1500	PONCÃ	5,82	4.365,00 1º APRASAL (750 KG) 4.365,00 2º COOAGRE (750 KG) Divisão consensual.
47.	KG	100	QUIABO	11,07	1.107,00 COOAGRE

**Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.*

DAS OCORRÊNCIAS

Em sede de fase de habilitação, fora realizado contato telefônico com o único representante ausente dos proponentes participantes, Sr Pércio Makoto T. Kamijo Junior, constatando-se sua renúncia ao julgamento da CPL quanto a decisão pela habilitação e classificação dos projetos de venda de todos os licitantes. Não havendo dos demais presentes, manifestação contrária nem interposição de recurso quanto ao resultado da fase de habilitação.

Em relação aos itens 02, 08, 19, 23, 28, 32, 42, e 46, foi acordado entre os grupos formais, no qual a proponente prioritária APRASAL concedeu metade do quantitativo para a proponente COOAGRE, em fase de classificação de projeto de venda.

Em relação ao item 09, a proponente prioritária COOAGRE concedeu metade do quantitativo para ao proponente GRUPO INFORMAL (PÉRCIO), em fase de classificação de projeto de venda.

Em relação aos itens 06, 16, 37 e 39, não houve ofertas nos projetos de venda, restando desertos.

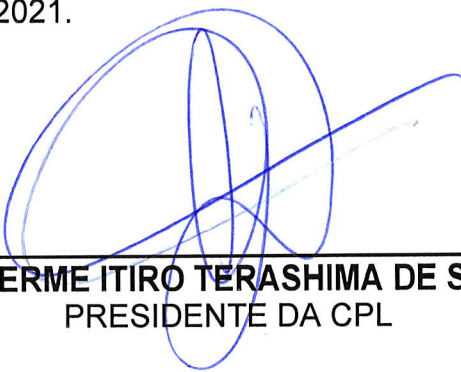
DO ENCERRAMENTO:

Ficam convocados os proponentes detentores dos itens, conforme classificação dos projetos de venda, para apresentação das amostras dos seus respectivos produtos, na Cozinha Piloto, localizada na Alameda Bahia, nº. 420, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, telefone (18) 3743-6098, em até 10 (dez) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrou-se a



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ilha Solteira, 16 de dezembro de 2021.



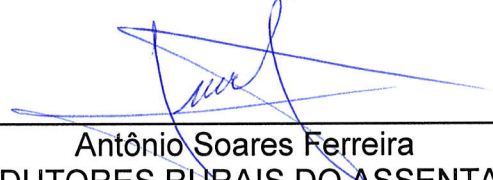
GUILHERME ITIRO TERASHIMA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL



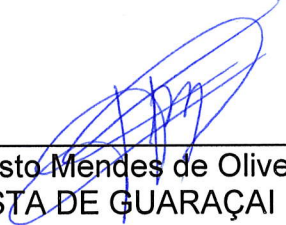
CRISTIANO PEREIRA BONFIM
SECRETÁRIO DA CPL



LARISSA ALMEIDA ALVES
MEMBRO CPL



Antônio Soares Ferreira
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS –
APRASAL



José Augusto Mendes de Oliveira
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE GUARAÇAI E REGIÃO – COOAGRE

(estas assinaturas fazem parte integrante da Ata da Sessão Pública de 16/12/2021, Processo Administrativo nº 196/2021 – Chamada Pública nº 010/2021).